

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 323, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$700,00** (setecentos reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **ALEXANDRE REZENDE RODRIGUES DA SILVA**, Secretário, cadastrado na matrícula sob n.º 2254, portador do RG sob o n.º 4.661.764 SSP- TO e CPF: 007.654.871-60, residente e domiciliado na Rua 01, nº 38, Vila Detina, conta Bancária Caixa Econômica Agência 0610 Conta Poupança 27851-1.

Art. 2º. A viagem para Conceição do Araguaia - PA, será para levar uma beneficiária para realizar perícia médica, a viagem acontece durante o período do dia 01 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	30 / 06 / 2025
no	Mural
	do Presidente
Eu	Rogério
e dou fé.	
Carmolândia-TO	30 / 06 / 2025